



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

LEI Nº 888, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 (ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)

SÚMULA: “Revoga a Lei Municipal nº 882, datada em 03 de julho de 2025 e dá outras providências. ”

Art. 1º Fica revogada na sua totalidade a Lei Municipal nº. 882, datada de 03 de julho de 2025, que dispôs sobre a delimitação das Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e a definição das Áreas de Preservação Permanente (APP) em Área Urbana Consolidada (AUC) no município de Conselheiro Mairinck-PR, nos termos do que estabelece a Constituição Federal, a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e a Lei nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), em 26 de agosto de 2025.